



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 005/90 - DE 14 DE MARÇO DE 1.990

"Regulamenta abertura de Crédito Adicional ao Orçamento da Câmara Municipal, autorizado p/ Lei nº 869/90-de 14/03/90"

O VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de NCZ\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil cruzados novos), assim distribuídos nas seguintes rubricas orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01 - Manut. e Enc. c/ a Câmara Municipal	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil.....	NCZ\$ 3.250.000,00
3120 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 50.000,00
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	NCZ\$ 1.300.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos.....	NCZ\$ 300.000,00

TOTAL..... NCZ\$ 4.900.000,00

Art. 2º - Para cobrir as suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados os recursos autorizados pela Lei nº 869/90 de 14 de março/90, do Executivo Municipal, em igual valor.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 14 de março de 1.990

Ver. Pociônio Rodrigues Neto
Presidente